

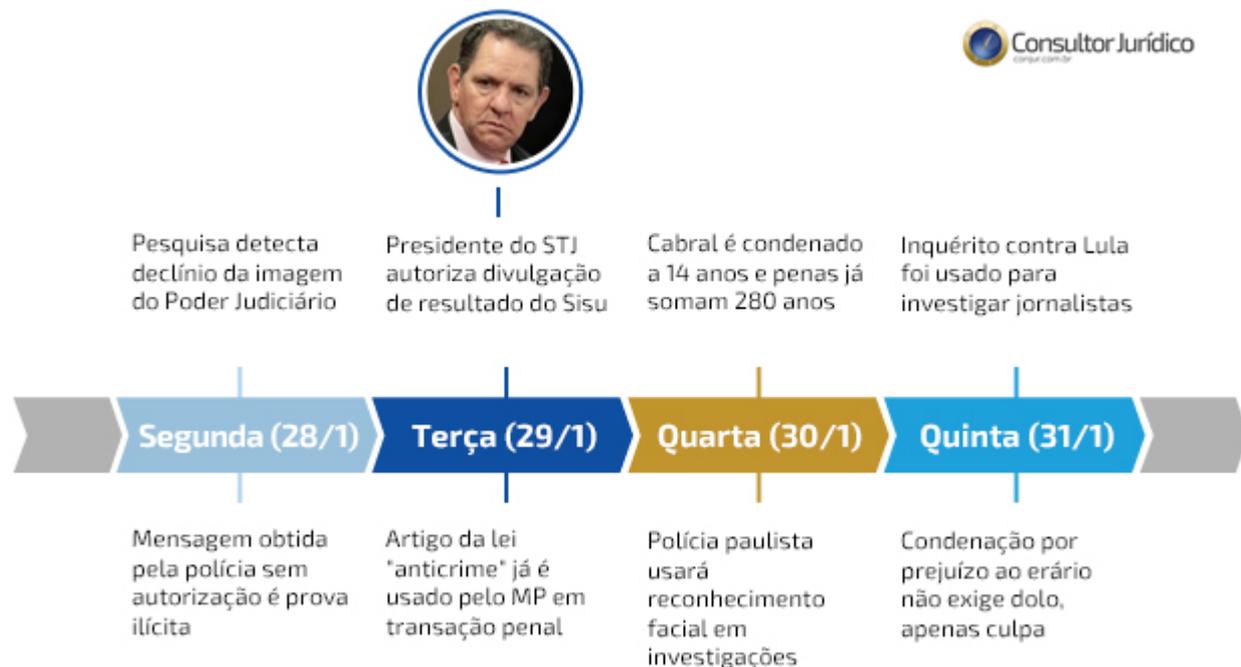
Acordos de não persecução baseados na lei “anticrime” foram destaque

Desde o dia em que entrou em vigor, há pouco mais de uma semana, a lei "anticrime" está sendo usada pelo Ministério Público para firmar acordos de não persecução.

O [MP de São Paulo](#) fez um acordo com duas pessoas acusadas de crime contra a ordem tributária no mesmo dia em que a lei entrou em vigor, 23 de janeiro.

Antes da edição na nova lei, a transação penal já existia no ordenamento. No entanto, a Lei 13.964/19 ampliou as possibilidades de justiça penal negociada, incluindo o artigo 28-A no Código de Processo Penal, que diz: "não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal".

Não foi apenas o MP paulista que já utilizou a novidade. O [Ministério Público Federal em Goiás](#) assinou seu primeiro acordo de não persecução cível e criminal com um ex-diretor de escola da rede pública



Frase da semana

O fato de a Constituição Federal ter como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa

humana — e como direito fundamental da pessoa presa o respeito à integridade física e moral — impede que uma mera portaria restrinja de forma geral e sem qualquer fundamentação que uma senhora de idade visite um amigo com quem tem laços afetivos”.

Jorge Bheron Rocha, defensor público, [sobre](#) a portaria do Ceará que limita a visita de amigos a presos



"Interrogatório sem advogado é uma das falhas do processo

penal japonês", afirma o professor Marcelo de Alcantara, da Universidade Ochanomizu, em Tóquio.

Em entrevista à **ConJur**, o professor deu um panorama geral do Judiciário japonês. Confirmou que o "sistema de reféns" é criticado há muito tempo pela ordem dos advogados local, acadêmicos, entre outras entidades operadoras do Direito.

O professor falou ainda sobre o caso do ex-presidente da Renault-Nissan Carlos Ghosn, que estava em prisão domiciliar no Japão quando fugiu para o Líbano. Ghosn diz que fugiu porque o sistema japonês fere os direitos humanos.

Ranking

ConJur

**2,6 milhões**número de visualizações
de página na ConJur**1,4 milhão**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 44,9 mil acessos, a [notícia mais lida](#) mostra a decisão do TRF-4 que

concluiu que a Polícia Federal PF não pode conceder porte de arma a agente penitenciário estadual.

Segundo a decisão, o porte de arma funcional para proteção pessoal de agentes de cadeias estaduais só pode ser concedido pela Secretaria de Segurança de cada estado.

A [segunda mais lida](#), com 44 mil acessos, é sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que garantiu adicional de insalubridade a uma mulher que limpava o banheiro do Fórum de Justiça de Criciúma (SC).

Conforme a decisão, o adicional é devido por se tratar de estabelecimento em que circula indeterminado número de pessoas e de considerável rotatividade. Segundo o relator, ministro Dezena da Silva, a situação não se equipara à limpeza em residências e escritórios.

As dez mais lidas

[PF não pode conceder porte de arma a agente penitenciário estadual](#)

[Limpeza de banheiros de fórum gera adicional de insalubridade](#)

[Lei e decreto sobre contratação de militares têm vícios de inconstitucionalidade](#)

[Portar munição desacompanhada da arma não configura fato típico, decide juiz](#)

[Em ação civil pública, MPF aponta irregularidades no 30º Exame da OAB](#)

[STF suspende decisão do TST sobre plano de saúde dos Correios](#)

[STJ reajusta custas judiciais e atualiza regras de gratuidade](#)

[Juiz determina que viúva de Gugu receba pensão de R\\$ 100 mil por mês](#)

[Durante plantão, Fux suspende "lei anticrime" e susta decisão do TST](#)
[Sobre liminar, Marco Aurélio pede que Fux respeite a cadeira que ocupa](#)

Manchetes da Semana

[STJ impede constrição de bens de agricultor que pede recuperação judicial](#)
[ITR se sobrepõe ao IPTU em imóvel com função agrícola no perímetro urbano](#)
[Cabe agravo contra decisão sobre inversão do ônus da prova em ação de consumo](#)
[Subordinação gera vínculo empregatício entre advogado e escritório, diz TRT-11](#)
[Stay period pode ser prorrogado para preservar plano de recuperação judicial](#)
[Liminar de Fux contra audiência de custódia contraria seu próprio voto como relator](#)
[Competência do juízo onde ocorre falência é universal, define presidente do STJ](#)
[Marcelo de Alcântara: "Interrogatório sem advogado é uma das falhas do processo penal japonês"](#)
[Lei e decreto sobre contratação de militares têm vícios de inconstitucionalidade](#)
[Guia de custas recursais não autenticada não gera deserção de recurso, decide TST](#)
[MP-SP e réus fazem acordo de não-persecução com base na lei "anticrime"](#)

Date Created

01/02/2020